Governo do Estado da Paraíba
635
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Casa Militar do Governador	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência Operacional de Transportes Aéreos	
Responsável pela Demanda: Cap QOEM R Menezes	Matrícula: 527.333-1
E-mail: roberto.menezes@cmg.pg.gov.br	Telefone: (83) 998215-4400

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A presente contratação tem por objetivo a realização de benfeitorias, através de reforma, nas instalações do Hangar do Estado, localizado no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, no município de Bayeux/PB. O referido hangar é utilizado não apenas como espaço de hangaragem das aeronaves oficiais do Governo do Estado da Paraíba, mas também como local institucional de trabalho e atendimento do Chefe do Poder Executivo Estadual, além de ponto de recepção oficial de autoridades em visita ao Estado.

A necessidade da intervenção decorre da identificação de condições estruturais que demandam reforma imediata, abrangendo as salas administrativas, alojamentos, cobertura do edifício, estrutura metálica (especialmente portões) e o piso do pátio interno, onde ficam posicionadas as aeronaves. O estado atual compromete não apenas a segurança e a integridade das instalações e das aeronaves, como também a adequada recepção e representação institucional do Estado da Paraíba junto a autoridades e representantes oficiais.

Trata-se, portanto, de medida essencial para garantir a operacionalidade, a segurança e a funcionalidade do espaço, promovendo condições adequadas ao uso institucional e à manutenção dos ativos públicos, bem como o atendimento à dignidade e representatividade que o espaço exige frente ao seu papel estratégico e simbólico.

SUPPRC202601669V02

Assinado com senha por [CMG74920] [SENHA] ROBERTO ANDRADE DE MENEZES em 28/05/2026 - 10:19hs e [CMG73800] [SENHA] GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR em 28/05/2026 - 10:29hs.
Documento Nº: 10985192.94448913-2616 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10985192.94448913-2616

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
636
SUPLAN

GOVERNO DA PARAÍBA

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	2026	ÁREA CONSTRUÍDA	JUSTIFICATIVA
REFORMA DO HANGAR DO ESTADO DA PARAÍBA, EM BAYEUX–PB.	1	1.216,63 m²	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE REFORMA DO OBJETO MENCIONADO.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Previsão de licitação: A data limite para autorização da licitação do objeto é 60 dias após o aceite do Termo de Referência do objeto.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

(x) Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.

() Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.

() Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

Inicialmente, a demanda não constava no Plano de Contratações Anual vigente do órgão, em razão de a Casa Militar do Governador não realizar, de forma rotineira, contratações de obras e serviços de engenharia. Ademais, a necessidade da contratação foi identificada posteriormente à elaboração do PCA então vigente.

Entretanto, considerando a relevância e a necessidade da intervenção, a demanda foi posteriormente incluída no Plano de Contratações Anual da Suplan, sob a denominação “Obra de Reforma do Hangar do Estado, em Bayeux/PB”, passando a integrar o PCA 2025/2026.

SUPPRC202601669V02

Assinado com senha por [CMG74920] [SENHA] ROBERTO ANDRADE DE MENEZES em 28/05/2026 - 10:19hs e [CMG73800] [SENHA] GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR em 28/05/2026 - 10:29hs.
Documento Nº: 10985192.94448913-2616 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10985192.94448913-2616

PBdoc

GOVERNO DA PARAÍBA

A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 relacionadas à governança, ao planejamento e à gestão eficiente das contratações públicas, restando devidamente caracterizado o interesse público na continuidade da execução do empreendimento.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ROBERTO ANDRADE DE MENEZES - CAP QOEM

Gerente Operacional de Transportes Aéreos da CMG

Matrícula 527.333-1

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente ou à equipe de planejamento da contratação para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR - CEL QOC

Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador da Paraíba

SUPPRC202601669V02

Assinado com senha por [CMG74920] [SENHA] ROBERTO ANDRADE DE MENEZES em 28/05/2026 - 10:19hs e [CMG73800] [SENHA] GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR em 28/05/2026 - 10:29hs.
Documento Nº: 10985192.94448913-2616 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10985192.94448913-2616

PBdoc